



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XI • Edição 583 - EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 26 de fevereiro de 2019

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO”**  
Avenida Francisco Antonio Consolmagno, n.º260, Jardim Europa  
CEP: 18.307-610, Capão Bonito/SP.  
**E-mail: [faustinobarreto.escola@gmail.com](mailto:faustinobarreto.escola@gmail.com)**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente, ficam convocados os membros, pais, alunos, comunidade, funcionários e demais associados da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Municipal Professor Faustino Cesarino Barreto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28/02/2019, na Avenida Francisco Antonio Consolmagno, n° 260 – Jardim Europa – CEP 18.307-610 – Capão Bonito – SP, em primeira chamada às 18 horas, em segunda chamada às 18 horas e 30 minutos, nos termos do Estatuto em vigor para eleição e nomeação da nova composição desta Entidade.

Capão Bonito, 25 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Gerson Tadeu Campos da Silva

RG: 23.532.673-2



## CONVITE

A Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente convida todos os prestadores de serviços de REMOÇÃO DE ENTULHO E GALHOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS e os interessados no tema a participarem da Reunião que apresentará o Controle de Transporte de Resíduos (CTR), documento que será imprescindível para o transporte e destinação de resíduos da construção civil e podas de árvores no município de Capão Bonito.

**Data: 11 de março de 2019**

**Horário: 15:00**

**Local: Centro de Convenções Joel Humberto Landim Stori. Rua 24 Fevereiro, 832  
(praça em frente a prefeitura municipal)**

**Informações: 015 3543 1891**

[/prefeituradecapaobonito](#)   [@prefeituracb](#)



### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini  
**Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020**

Marcelo Farto Varela  
**Secretaria Municipal de Governo**

Reinaldo Daniel Jr.  
**Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente**

Éder Danilo Queiroz  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Noel Correa Leme  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Wagner Santos  
**Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo**

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Dr. José Roque Machado  
**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos**

Cláudia Citadini  
**Presidente Fundo Social de Solidariedade**

Francisco Lino  
**Relações Institucionais**

**Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva)** - Tel.: 3542-6449

**Assessoria de Imprensa**  
José Carlos Tallarico Neto  
Ramal 9904

Thiago Okamoto  
**Gestão de redes sociais**

**Ouvidoria / Corregedoria**  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

**Departamento de Compras** - Tel.: 3542-1176

**Vigilância Patrimonial** - 3542-3069

**Junta Militar** - Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal** - Ramal 9920

**Departamento de Trânsito**  
Gilberto Tobias - Ramal 9907

**Departamento de Tributação** - Ramal 9937

**Fiscalização** - 3542-2411

**Vigilância Sanitária** - Tel.: 3542-2157

**Câmara Municipal** - Tel.: 3543-8190

**PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador)** - Tel.: 3542-4713

**Procon** - Tel.: 3542-2101

**Conselho Tutelar** - Tel.: 3542-2411



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, 690 – CEP: 18300-900 – Capão Bonito - SP

Telefone: (15) 3542-2411

Email: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO N. 048/2019**

**Notificado (a):** Pedro Julio

**Endereço incerto, não sabido.**

A Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos. 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5º; 446 da Lei Complementar n. 200/17**, vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Francisco Barreto, 789 – Capão Bonito/SP- loteamento 03 – Quadra 15 – Lote 01**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n. 01.\*\*.\*\*\*.\*\*\*\*.001** (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO (A)** para que sejam tomadas as providências no sentido de se efetuar a **limpeza do imóvel**, dentro de 30 (trinta) dd, dias diretos, a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção, conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, **evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único; 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.**

Reiteramos que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a)**.

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Danilo Pereira dos Santos  
Chefe Div. de Fiscalização  
Matrícula: 3641

Antonio Carlos de Pontes  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula: 1963

Capão Bonito, 18 de fevereiro de 2019.  
  
João Luiz Ferraz Monticeli  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula: 108

Luiz Francisco R. de Lima  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula: 3290

De acordo

Andréa de Queiroz Moriglia  
Diretora de Divisão de Fiscalização